



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 3.812**

De 29 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 050/12-L,

De 22 de maio de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.763 de 11/06/12.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

**Declara de Utilidade Pública a Comunidade  
Terapêutica Maanaim - CTM.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Comunidade Terapêutica Maanaim - CTM”, inscrito no CNPJ sob o nº 12.657.076/0001-73, entidade sem fins lucrativos, sediada neste Município, na Estrada do Alto, nº 116, Bairro Vargem Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2012.**

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2012.**

/lco.-